# **DECRETO N.º 023, de 12 de fevereiro de 2021.**

Determina Plantão na Unidade Básica de Saúde em decorrência de Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

# **PAULO DELLA VECCHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a legislação vigente;

Considerando o Ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15/02 -segunda-feira e 16/02/2021 – terça feira (Carnaval).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os atendimentos de urgência e emergência na área da saúde serão prestados na forma de plantão nos dias 15/02 -segunda-feira e 16/02/2021 – terça feira (Carnaval).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 12 de fevereiro de 2021.

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças